



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

**PET - Engenharia da Computação
Edital 01/2024
Seleção para Bolsistas (remunerados)**

Seleção de Candidatos a Bolsas do Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia da Computação.

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia da Computação (PET – EC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às bolsas remuneradas por meio desse Edital, conforme Regimento PET - UFC.

I - Bolsas

Serão oferecidas **03 (três)** Bolsas Remuneradas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

II - Inscrições

Poderão se inscrever alunos do Curso de Engenharia da Computação que preencham os seguintes requisitos:

- Ter ingressado no Curso de Engenharia de Computação – Sobral entre os semestres 2023.2 e 2021.1 (intervalo fechado do 2º ao 7º semestres);
- Esteja regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Computação - Sobral;
- Possuir IRA individual maior ou igual a 7000

O período de inscrição dos interessados em participar do processo seletivo para o PET – EC ocorrerá conforme o calendário mostrado na Tabela abaixo:

Período de Inscrição	13/03/2024 a 21/03/2023
Formulário de Inscrição	https://bit.ly/EditalPET-1-24

O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponibilizado anteriormente. As atualizações sobre o andamento do processo de seleção ocorrerão pelo e-mail preenchido no formulário. Indica-se

que o Histórico Escolar atualizado seja obtido em seu perfil no SIGAA e, ainda, que o candidato crie o *Curriculum Vitae* através da Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>; e caso ainda não possua registro na Plataforma, acessar a opção “Cadastrar novo currículo”). Observa-se que o cadastro de um novo currículo e/ou atualizações na Plataforma Lattes podem levar até 24 horas para ficar disponível publicamente.

III - Processo Seletivo e Critérios de Classificação

O processo seletivo será acompanhado por uma comissão formada pelo Tutor, um Tutor de outro PET convidado e por um aluno do PET – EC. O Processo Seletivo será dado pelas seguintes etapas:

- 1ª. Etapa – Avaliação do Histórico Escolar (peso 3)
- 2ª. Etapa – Avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 2)
- 3ª. Etapa – Entrevista presencial (peso 1)

Na etapa de Avaliação do Histórico Escolar, será computada a média aritmética simples de todas as médias finais das disciplinas cursadas nos últimos três semestres letivos (2022.2, 2023.1 e 2023.2).

Na etapa de Avaliação do *Curriculum Vitae*, serão observadas as outras atividades acadêmicas e profissionais desempenhadas pelos candidatos.

A etapa de Entrevista será conduzida pelo tutor do PET e será um momento para o candidato apresentar os seus interesses em participar do grupo PET e de que forma ele acredita que poderá contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do grupo e também do Curso de Graduação. Ocorrerá mediante horário combinado previamente dentre as opções fornecidas pela Comissão de Seleção.

Somente serão convocados para a entrevista os 08 (oito) primeiros candidatos que obtiverem maiores médias parciais calculadas por:

$$Média\ parcial = \frac{\sum_{n=1}^2 (a_n p_n)}{\sum_{n=1}^2 (p_n)},$$

onde a_n é a nota na n -ésima etapa e p_n o peso da n -ésima etapa.

A nota final atribuída a cada candidato será por:

$$Média\ final = \frac{\sum_{n=1}^3 (a_n p_n)}{\sum_{n=1}^3 (p_n)}.$$

Em caso de igualdade de notas, prevalecerão os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior índice individual de rendimento acadêmico (IRA-Individual) ;
- b) Candidato que estiver no semestre letivo mais avançado;
- c) Candidato de maior idade.

IV - Calendário de Atividades

Data	Descrição
13/03/2024 a 21/03/2024	Período de Inscrição
Até 26/03/2024	Resultado da Avaliação do Histórico e Currículo dos alunos
1º/04 ou 02/04/2024	Entrevistas presenciais (horários a definir)
Até 03/04/2024	Resultado Final
Até 05/04/2024	Entrega das documentações dos selecionados
08/04/2024	Início das atividades dos selecionados

V - Atribuições do Aluno Bolsista

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-UFC;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET-UFC, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Apresentar excelente rendimento no curso de graduação, tendo no máximo 1 (uma) reprovação por nota após seu ingresso no PET e mantendo IRA igual ou superior a 7000;
- e) Apresentar excelente rendimento nas atividades em seu grupo PET;
- f) Publicar ou apresentar pelo menos um trabalho acadêmico por ano em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Cumprir exigências estabelecidas no termo de compromisso;
- i) Dedicar-se com carga horária mínima de 12 horas semanais ao PET sem prejuízo de suas atividades no curso de graduação;
- j) Manter carga horária mínima em disciplinas de 12h em todo o período que estiver no PET;
- k) Ter dedicação exclusiva ao PET, não recebendo outra modalidade de bolsa.

VII - Das Disposições Finais

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela tutoria do PET. Havendo uma quantidade de alunos qualificados a participar do grupo PET – EC maior que a quantidade de vagas oferecida por esse edital, uma lista de espera será formada para que os mesmos possam ser posteriormente chamados, caso haja vagas disponíveis, desde que continuem cumprindo os requisitos citados no item II.

VIII - Validade do Edital

Este Edital terá validade até o dia 31/12/2024.

Sobral, 13 de março de 2024.

Prof. Dr. Wendley Souza da Silva
Tutor do PET-CEC